

**RESULTADO PRELIMINAR - CICLO IV**  
**PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2025**  
**PARA AS AÇÕES VOLTADAS PARA A**  
**ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o **resultado preliminar do Ciclo IV** do processo de avaliação socioeconômica para ações voltadas para a assistência e permanência estudantil coordenadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar, conforme previsto na [PORTARIA PROACE Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025](#), seus critérios e procedimentos de avaliação.

O Resultado Preliminar será apresentado em tabela da seguinte forma:

**I. Identificação por RA**

**II. STATUS, sendo:**

- a) **CLASSIFICADO** - O resultado classificado permite a inclusão da pessoa no cadastro de reserva, podendo ser convocada a manifestar interesse em uma das modalidades do PAE a qualquer momento, **conforme disponibilidade orçamentária**. A pessoa será classificada no processo de avaliação socioeconômica, conforme os níveis de vulnerabilidade, de acordo com a pontuação:

Nível de Vulnerabilidade	Pontuação
I	66 - 100
II	50 - 65

- b) **INCONCLUSO** - Durante o processo de avaliação socioeconômica, há a possibilidade de ocorrência de resultado preliminar caracterizado como **inconcluso**, o qual indica que não foi possível finalizar o cálculo de renda per capita familiar em decorrência de **documentação incompleta** ou **inconsistência nos dados** declarados e comprovados;

- c) **DESCLASSIFICADO** - A pessoa candidata será desclassificada do processo de Avaliação Socioeconômica, de forma preliminar, quando apresentar renda per capita familiar superior a 1 SM (um salário mínimo) ou quando já for

diplomada em algum curso superior, inclusive os/as classificados como tecnólogos.

**III. Pontuação / Motivo:** as situações que justificam os resultados de Inconcluso ou Desclassificado, conforme previsto na [PORTARIA PROACE Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025](#)

#### IV. Renda per Capita (RPC)

OBS.: A pessoa candidata que discordar do resultado poderá **solicitar Revisão entre os dias 14 e 15 de julho, até às 23h59min, horário de Brasília, conforme orientações constantes no ANEXO II (abaixo).**

## RESULTADOS

RA	STATUS	PONTUAÇÃO / MOTIVO	RPC
794800	INCONCLUSO	item 18.6	-
847944	INCONCLUSO	item 18.6	-
847102	INCONCLUSO	item 18.6	-
847549	INCONCLUSO	item 18.6	-
845698	INCONCLUSO	item 18.6	-
846340	CLASSIFICADO	56	R\$1.480,00
847561	INCONCLUSO	item 18.6	-
847220	INCONCLUSO	item 18.6	-
845600	INCONCLUSO	item 18.6	-
846879	CLASSIFICADO	58	R\$1.122,65
815390	INCONCLUSO	item 18.6	-
847909	INCONCLUSO	item 18.6	-
846751	INCONCLUSO	item 18.6	-
832919	INCONCLUSO	item 18.6	-
846807	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$1.848,76
846764	INCONCLUSO	item 18.6	-
846277	INCONCLUSO	item 18.6	-
846299	INCONCLUSO	item 18.6	-
845725	CLASSIFICADO	77	R\$666,66
846357	INCONCLUSO	item 18.6	-

<b>RA</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO / MOTIVO</b>	<b>RPC</b>
845580	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$1.736,46
845568	CLASSIFICADO	52	R\$800,00
845292	INCONCLUSO	item 18.6	-
831438	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$2.574,22
845599	CLASSIFICADO	69	R\$644,90
846257	CLASSIFICADO	56	R\$1.516,27
847953	INCONCLUSO	item 18.6	-
846796	INCONCLUSO	item 18.6	-
832497	INCONCLUSO	item 18.6	-
846759	INCONCLUSO	item 18.6	-
844944	CLASSIFICADO	79	R\$200,00
848299	INCONCLUSO	item 18.6	-
845014	CLASSIFICADO	86	R\$200,00
845837	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$1.550,64
844783	INCONCLUSO	item 18.6	-
833206	INCONCLUSO	item 18.6	-
833123	INCONCLUSO	item 18.6	-
846843	INCONCLUSO	item 18.6	-
846780	CLASSIFICADO	66	R\$775,00
847493	INCONCLUSO	item 18.6	-
847529	INCONCLUSO	item 18.6	-
844739	CLASSIFICADO	62	R\$768,64
845094	INCONCLUSO	item 18.6	-
846874	CLASSIFICADO	87	R\$233,33
846137	INCONCLUSO	item 18.6	-
832193	INCONCLUSO	item 18.6	-
845258	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$ 1.880,36
846878	CLASSIFICADO	61	R\$ 790,45
844826	DESCCLASSIFICADO	Item 2.1 b	-
846943	INCONCLUSO	item 18.6	-
845251	INCONCLUSO	item 18.6	-
844743	INCONCLUSO	item 18.6	-
845230	INCONCLUSO	item 18.6	-
846298	INCONCLUSO	item 18.6	-
844814	INCONCLUSO	item 18.6	-
846901	INCONCLUSO	item 18.6	-
847241	INCONCLUSO	item 18.6	-
831104	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$ 1765,39

<b>RA</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO / MOTIVO</b>	<b>RPC</b>
823675	INCONCLUSO	item 18.6	-
832194	INCONCLUSO	item 18.6	-
822507	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$ 2.823,03
791624	INCONCLUSO	item 18.6	-
847571	INCONCLUSO	item 18.6	-
831700	INCONCLUSO	item 18.6	-
826891	INCONCLUSO	item 18.6	-
844895	INCONCLUSO	item 18.6	-
847569	INCONCLUSO	item 18.6	-
847252	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$2.074,33
844765	INCONCLUSO	item 18.6	-
795699	INCONCLUSO	item 18.6	-
845009	INCONCLUSO	item 18.6	-
846431	INCONCLUSO	item 18.6	-
844788	INCONCLUSO	item 18.6	-
848318	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$1.967,41
845052	CLASSIFICADO	87	R\$0,00
844832	CLASSIFICADO	63	R\$1.299,86
847490	INCONCLUSO	item 18.6	-
845082	INCONCLUSO	item 18.6	-
847488	INCONCLUSO	item 18.6	-
847952	CLASSIFICADO	56	R\$1.500,00
846967	INCONCLUSO	item 18.6	-
824607	INCONCLUSO	item 18.6	-
846426	INCONCLUSO	item 18.6	-
846186	INCONCLUSO	item 18.6	-
847216	INCONCLUSO	item 18.6	-
845050	INCONCLUSO	item 18.6	-
620017	CLASSIFICADO	56	R\$1.335,75
847949	INCONCLUSO	item 18.6	-
847967	INCONCLUSO	item 18.6	-
845285	INCONCLUSO	item 18.6	-
846959	DESCCLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$3.263,45
823407	INCONCLUSO	item 18.6	-
804159	INCONCLUSO	item 18.6	-
847111	INCONCLUSO	item 18.6	-
845840	INCONCLUSO	item 18.6	-

RA	STATUS	PONTUAÇÃO / MOTIVO	RPC
847112	INCONCLUSO	item 18.6	-
846791	DECLASSIFICADO	item 17.3 - I	R\$1.530,00
846785	INCONCLUSO	item 18.6	-

### \*MOTIVO

- **Item 17.3 - I - Portaria ProACE nº2, de 28/02/2025**

*A pessoa candidata será desclassificada do processo de Avaliação Socioeconômica, quando:*

*I - Apresentar renda per capita familiar superior a 1 (um salário mínimo). Neste caso, os demais indicadores de vulnerabilidade socioeconômica não serão considerados;*

- **Item 18.6 - Portaria ProACE nº2, de 28/02/2025**

*Durante o processo de avaliação socioeconômica, há a possibilidade de ocorrência de resultado preliminar caracterizado como "inconcluso", o qual indica que não foi possível finalizar o cálculo de renda per capita familiar em decorrência de documentação incompleta ou inconsistência nos dados declarados e comprovados. Esse resultado fica previsto até o resultado preliminar da fase de revisão.*

- **Item 2.1 b - Portaria ProACE nº 3, de**

*Para se candidatar ao processo seletivo a pessoa deverá:*

*b) não ser diplomada em nenhum curso superior, inclusive os/as classificados como tecnólogos;*

São Carlos, 11 de julho de 2025.

**Profa. Dra. Sabrina Helena Ferigato**

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

Universidade Federal de São Carlos

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

**Resultados serão divulgados no site [ProACE](#)**

<b>Resultado Preliminar:</b>	<b>11/07/2025</b>
<b>Solicitação da revisão - ANEXO II</b>	<b>de 14/07 até às 23h59min do dia 15/07/2025</b>
<b>Análises das solicitações de revisão:</b>	<b>De 14 a 18/07</b>
<b>Resultado das solicitações de revisão e Resultado final:</b>	<b>21/07</b>
<b>Recursos:</b>	<b>22 e 23/07</b>
<b>Análises dos recursos:</b>	<b>24 a 28/07</b>
<b>Resultado final após análise dos recursos:</b>	<b>29/07/2025</b>

## ANEXO II

### FASE DE REVISÃO

Processo de Avaliação Socioeconômica para Ações voltadas para a Assistência e Permanência Estudantil, coordenadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar.

A revisão documental segundo a [PORTARIA PROACE Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025](#) é uma etapa do processo de avaliação socioeconômico em que houver, por parte da pessoa candidata, discordância em relação ao resultado preliminar divulgado (“Status”, “Pontuação”, “RPC”).

Nesta etapa a pessoa candidata, com base no Instrumento de sua avaliação socioeconômica, poderá solicitar a Revisão, encaminhando, se for o caso, documentação faltante e/ou apresentando suas considerações e justificativas quanto à necessidade de revisão do seu resultado preliminar.

Frente ao pedido de revisão, a equipe responsável pela avaliação socioeconômica procederá à nova análise, considerando argumentos e/ou documentação apresentados.

Para que você possa participar desta fase de REVISÃO do processo de avaliação socioeconômica, fique atento/a às seguintes orientações:

1. Acesse o **CHAMADO DA SUA INSCRIÇÃO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA** (aquele em que está a sua Avaliação Socioeconômica) na Central de Serviços da UFSCar neste link: <https://servicos.ufscar.br/>. Para acessar você precisa do número do seu RA e da sua senha que é a mesma que você usa para acessar o SIGA.
2. Abaixo do resultado de sua avaliação, clique em **“Responder”**. Abrirá uma caixa de diálogo para edição.
3. Faça sua solicitação de Revisão, conforme **modelo abaixo (Motivo da solicitação de Revisão)**, por discordar do resultado apresentado, e insira, se for o caso, (faça o carregamento, upload) os documentos faltantes, seguindo os mesmos passos orientados quando fez sua inscrição no processo.
4. Aguarde o prazo de divulgação do Resultado Final, conforme consta no cronograma, no Anexo I.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: **Os resultados serão divulgados no site ProACE**

### MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO:

Habilitado (Reclassificação de nível)

Qual a sua discordância em relação ao resultado divulgado?

Não habilitado (Reclassificação de nível)

Qual a sua discordância em relação ao resultado divulgado?

Desclassificado: RPC apurada foi \_\_\_\_\_

Qual a sua discordância em relação ao resultado divulgado?

Inconcluso.. Quais são suas dúvidas referente aos documentos faltantes e que foram disponibilizados no parecer final.

Frente ao pedido de revisão, a equipe responsável pela avaliação socioeconômica procederá à nova análise, considerando argumentos e/ou documentação apresentados, **podendo a pedido do estudante ou Assistente Social ser realizada entrevista pelo Google Meet.**

Gostaria de ser atendido em uma entrevista?

Não

SIM . Motivo: